
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 43/2013

Contrato Nº.: 43/2013

Contratante.: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN – LOCATÁRIO

Contratada.: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS CATEQUISTAS DE SANTANA - LOCADORA

1. As partes acima qualificadas firmaram em 03 de julho de 2013 o Contrato de Locação de Imóvel nº. 43/2013 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório 30/2013, modalidade Dispensa de Licitação 04/2013, cujo objeto é a locação de imóvel localizado à rua Dr. Correia, s/n, Distrito de Vera Guarani, Município de Paulo Frontin, possuindo a área construída de 364,42 m2, que será destinado a abrigar a Escola Municipal Rural Sant'ana.

2. Considerando a necessidade da continuidade da locação e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos do contrato e art. 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem alterar a Cláusula Terceira e Cláusula Sexta, passando a prevalecer o seguinte:

A Cláusula Terceira – Da Vigência, terá a seguinte redação:

“O presente contrato terá a vigência até 02 de julho de 2015, podendo ser prorrogado nos termos lei, mediante termo aditivo”;

A Cláusula Sexta – Do Valor e da Forma de Pagamento, considerando o índice acumulado do INPC de 6,0786%, referente o período de junho/2013 à maio/2014, a partir de 03 de julho de 2014 terá a seguinte redação:

“Pela locação do objeto do presente contrato o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA, o valor mensal de R\$ 1.438,42 (hum mil, quatrocentos e trinta e oito reais, quarenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 17.261,04 (dezesete mil, duzentos e sessenta e um reais, quatro centavos) para o período contratual de 12 (doze) meses e será pago até o 10º (décimo) dia útil subsequente do mês da locação mediante apresentação e liquidação do recibo de aluguel”.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 16 de junho de 2014.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rogério Vial

Código Identificador:FDAD0067

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO

PARANÁ no dia 25/06/2014. Edição 0523

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>